

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cultura		0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
FCP						
	0101	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
Esporte e Lazer		0,00	548.250,00	0,00	0,00	548.250,00
SEEL						
	0101	0,00	548.250,00	0,00	0,00	548.250,00
Governança Pública		0,00	476.765,00	0,00	0,00	476.765,00
EGPA						
	0101	0,00	476.765,00	0,00	0,00	476.765,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	62.795,28	0,00	0,00	62.795,28
FUNDEFLOL						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	62.795,28	0,00	0,00	62.795,28
Segurança Pública		0,00	108.854,79	0,00	0,00	108.854,79
SEAP						
	0130	0,00	108.854,79	0,00	0,00	108.854,79

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.505.015,00	0,00	0,00	1.505.015,00
0130 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	108.854,79	0,00	0,00	108.854,79
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	62.795,28	0,00	0,00	62.795,28
TOTAL	0,00	1.676.665,07	0,00	0,00	1.676.665,07

Protocolo 587486

IMPrensa Oficial do Estado

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 098 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 63729 – SEAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 16.09.2020 a 14.12.2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora EDNA SILVEIRA MIRANDA, CPF nº 262985112-53, matrícula nº 5177944/1, ocupante da função de AUX. SERVIÇOS GERAIS A.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 16.09.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 587241

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A publicação do extrato do 1º TA ao Contrato Nº 11/2019, DOE nº.34.137 do dia 09/03/2020, PROTOCOLO Nº530371

CONTRATADA: M S ROSA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI - MSR DISTRIBUIDORA.

OREDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 587114

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 332 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/760370, de 25/09/2020, que dispõe sobre férias de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO de 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 28/09/2020 a 27/10/2020, ao servidor ALCIDES DA SILVA MACHADO, matrícula nº 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, referente ao período aquisitivo 24/04/2018 a 23/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de setembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 587188

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO – GAPRE/IGEPREV

Ref. Processo Administrativo nº 2020/688590;

PORTARIA Nº 286 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR referente ao Contrato Administrativo nº 05/2016 – IGEPREV.

PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprios, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005.

Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 05/2016, celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a prestação de serviços de recepção nas dependências do IGEPREV, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de verbas trabalhistas e o recolhimento do FGTS dos empregados, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.

Considerando que a PORTARIA Nº 286 de 21 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.321 de 24/08/2020, instaurou um Processo Administrativo de Responsabilização – PAR em favor da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, em razão das irregularidades praticadas na execução do Contrato Administrativo nº 05/2016.

Considerando que a empresa A referida empresa foi intimada através de publicação no Diário Oficial nº 34.328 de 28/08/2020, para tomar ciência dos fatos, manifestar-se e apresentar provas, no prazo de 05 dias úteis.

Considerando que a notificada ao tomar ciência dos fatos, apresentou Manifestação tempestiva, no dia 04/09/2020 protocolada sob o nº 2020/682010.